



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° ____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa, todas as instituições de ensino municipais possuem alvará do Corpo de Bombeiros? Se sim, envie cópia dos documentos. Se não, por qual razão e quando serão providenciados tais documentos?

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com cidadãos e cidadãs do nosso município, surgiu o questionamento sobre a existência do alvará do Corpo de Bombeiros em todas as instituições municipais de ensino.

Vale salientar que o alvará do Corpo de Bombeiros atesta se o prédio conta com todas as medidas de segurança necessárias contra incêndio, como resistência dos materiais da construção ao fogo, separação das edificações, saída de emergência, detecção automática de incêndio, alarme de incêndio, extintores, controle de fumaça, entre outras a fim de prevenir a ocorrência de incêndios e, caso ocorra, salvar a vida das pessoas que se encontram no interior do prédio.

Portanto, é de suma importância que todas as escolas públicas municipais possuam o alvará do Corpo de Bombeiros em dia, atestando que possuem todas essas medidas de segurança e que elas estão em perfeitas condições de funcionamento, para que os estudantes e

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

profissionais da área da educação estejam bem protegidos no interior das instituições de ensino.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, visando a segurança das crianças, adolescentes e profissionais da educação do nosso município e para, quando indagados, termos subsídios para dialogar com a população, bem como fiscalizar as ações do Poder Executivo, encaminhamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 11 de setembro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/B6A8-31FA-2D40-844C> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B6A8-31FA-2D40-844C



Hash do Documento

4924BCC609F0A12508111A23D50EC14142D1C5B1C54EB598AE534BE93AECDC08

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/09/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 13/09/2019 11:00

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

